



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 017/2023

Nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na execução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, pelo valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pela empresa **G. MARTINS SILVEIRA JUNIOR CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 42.984.381/0001-30, conforme orçamento apresentado pela mesma, a qual faz parte da presente decisão, como se transcrito estivesse, nos autos do processo administrativo nº 905/2023.

Paverama/RS, 11 de abril de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL